



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº044/2019, 27 de março de 2019.

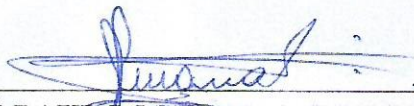
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **SÉRGIO BATISTA BARBOSA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no dia 29 de março de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar de uma reunião no gabinete do deputado federal Nilson Pinto, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

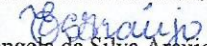
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**RECIBO ..... R\$ 350,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 350,00**(trezentos e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**SÉRGIO BATISTA BARBOSA**  
CPF nº 582.759.322-20  
AG: 124 C/C: 587075-5 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de março de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 27/03/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019